
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 632/2012 de 3 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 25 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-2-2011-606, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 64.847,62 € (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) à Casa do Povo de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 5.403,97€ (cinco mil quatrocentos e três euros e noventa e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil.

18 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.